



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 20.10.2020. ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506750-11.2022.8.06.0000).**

**AD1/CV Nº 13/2020**

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Convênio firmado em 20.10.2020, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em despacho proferido no processo acima epgrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 16/08/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20.10.2022, o prazo do presente Convênio que tem por objetivo a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, nos termos na legislação vigente.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original que não colidirem com as ajustadas no presente Instrumento.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:1194367  
0382

Assinado de forma digital por  
MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.08.17 16:56:24  
-03'00'

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2022.

***MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ***

***PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO***

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_